



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA N.º 275 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 29 de março de 2019, às 14 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima septuagésima quinta reunião do colegiado de extensão presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Adriana Teresa da Silva, Manuella Carvalho da Costa, Alzira Maria Serpa Lucho, Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Leandro Araújo Fernandes, Luciana Borges Goecking, Simone Albino da Silva, Pollyanna Francielli de Oliveira e Bruno Martins Dala Paula. Os servidores Danilo de Abreu Lima e Letícia Lima Milani Rodrigues participaram dos seus *campi*, utilizando o recurso de áudio e vídeo via internet. As servidoras Elisângela Monteiro Pereira e Daniela Braga Lima participaram como convidadas. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 273** – Após correções, a ata foi aprovada por todos os presentes. **2) Apreciação da ata 274** – Após correções, a ata foi aprovada por todos os presentes, exceto pelo servidor Danilo que se absteve. **3) Apreciação dos recursos interpostos ao resultado parcial do Edital Probext 2019 - Programas** – **A)** A prof.ª Letícia solicitou que o recurso do programa “Reconhecimento do outro: Inclusão, Tolerância e Cidadania” fosse apreciado primeiro. Os membros do colegiado concordaram na alteração da pauta. A Prof.ª Letícia informou que ela não considera que o edital deixava claro que a proposta deveria ser inabilitada por ter carga horária do bolsista inferior ao especificado. A prof.ª Daniela explicou que a proposta apresentada fere o item 9.1 do edital. Os membros do colegiado observaram a falta do termo de parceria com a OAB, pois essa instituição foi citada como parceira. Após discussão, o indeferimento do recurso foi colocado em votação e aprovado por todos, exceto pela prof. Letícia que se absteve. A Prof.ª Eliane pediu para informar na proposta que o programa é relevante e que a PROEX daria suporte para sua realização. O prof. Bruno Martins Dala Paula chegou a reunião às 14h45. **B)** PLAPP – Programa Latinoamericano do Assento Pélvico – A Prof.ª Eliane informou que o programa não foi habilitado porque proponente devia relatório. Na sequência fez a leitura do recurso. Após discussão, o indeferimento do recurso foi colocado em votação e aprovado por todos. A Prof.ª Letícia e o servidor Danilo saíram às 15h00. A Prof.ª Daniela informou solicitou ao Núcleo de Tecnologia da Informação da Unifal-MG que seja disponibilizado um dispositivo no CAEX que impeça os proponentes devedores de relatório a submeterem novas propostas. **C)** Programa Sustentabilidade e Economia Solidária: educando para uma vida em equilíbrio – A Prof.ª Daniela informou que uma das ações componentes não tinha coordenador adjunto. Colocado em votação, todos os presentes indeferiram o recurso. Os membros do colegiado sugeriram que no próximo edital fique clara que cada ação componente deve ter coordenador e coordenado adjunto. **D)** Programa Sustentabilidade dos recursos hídricos em ação – O proponente solicita reconsiderar documentação exigida. A prof. Adriana informou que ele foi erroneamente desabilitado. Colocado em votação, todos os presentes manifestaram por deferir o recurso. A proposta foi encaminhada para avaliação. Após avaliação foi colocada para classificação e não conseguiu 60% de pontuação para concorrer a bolsa. A Profa. Eliane solicitou agendamento de reunião para discutir a proposta do programa com coordenadores de extensão da unidade acadêmica para orientar a organização da proposta. Na sequência foi apresentado o resultado final da seleção de programas submetidos ao edital Probrext 2019, cuja relação foi anexada a essa ata. (ANEXO I). **4) Outros assuntos:**

A) A prof.^a Eliane informou que qualquer proposta que tenha planilha financeira que estiver dentro de algum programa, deve ser apreciada pelo Colegiado de Extensão. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.^a Adriana Teresa da Silva

Prof. Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva

Prof.^a Alzira Maria Serpa Lucho

Prof. Bruno Martins Dalla Paula

Prof. Danilo de Abreu e Silva

Prof.^a Eliane Garcia Rezende

Prof. Elisângela Monteiro Pereira

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.^a Letícia Lima Milani Rodrigues

Prof.^a Luciana Borges Goecking

Prof.^a Manuella Carvalho da Costa

Prof.^a Pollyana Francielly de Oliveira

Prof.^a Simone Albino da Silva

ANEXO I

RESULTADO FINAL – EDITAL PROEX 02/2019 – PROBEXT 2019*

Programas Aprovados

Meio Ambiente

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Legado Ambiental	186	26

Saúde

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI)	209	42
Programa Unifal sem Estresse	199,5	26
Núcleo de Atenção Farmacêutica da UNIFAL - NAFU	198	8
Cuidados Paliativos: da teoria à prática, da universidade para a sociedade	197	0

Genética para Todos 2019	180	0
Saúde do Atleta	173	0
PLAPP - Programa Latinoamericano de Piso Pélvico	129	0

Trabalho

Título	Nota	Número de bolsas concedidas
Programa de Extensão: Estudo da Postura e do Movimento	194,5	26

Programas Inabilitados

Conforme item 1 – Habilitação para apreciação de propostas – (atribuição da/do CEUA), constante do Anexo I do Edital PROEX 02/2019 – Proboxt 2019

Título
Condições crônicas: cuidados inovadores
Mineração para Todos
Programa de Extensão: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da UNIFAL (PICsUNIFAL)
Reconhecimento do Outro: Inclusão, Tolerância e Cidadania
Sustentabilidade dos recursos hídricos em ação
Sustentabilidade e Economia Solidária: educando para uma vida em equilíbrio

* O Edital tem como objetivo aprovar e apoiar o desenvolvimento de programas de extensão por meio de concessão de bolsas acadêmicas para discentes de graduação integrantes de suas equipes. Além das bolsas, poderá ser concedido apoio para material de consumo, desde que solicitado pelo proponente, condicionado à disponibilidade de orçamento da Proex para o ano de 2019, e conforme item 11.3. do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Lima Milani Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2019, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/08/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 27/08/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Carvalho da Costa, Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Lucho, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177260** e o código CRC **0BDE88E5**.
